



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti - SD

EMENDA
87 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA a presente Emenda
por UNANIMIDADE
Em 22/03/15
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1157/2015
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti - PSD

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2016.

EMENDA Nº	2015	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	-------------------------------

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Administrativa	107 - DIRETORIA DE OBRAS
Classificação Funcional/programática	11.107.26.782.5110.1063 - SISTEMA VIÁRIO
Elemento de Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 900.000,00
Meta /Unidade de Medida	Implantação de pavimentação em paralelepípedo nas ruas do Valentina I e II, Loteamentos vizinhos e acesso à Praia de Barra de Gramame.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Administrativa	108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Classificação Funcional/programática	11.108.26.782.5146.1072 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor (R\$)	R\$ 900.000,00

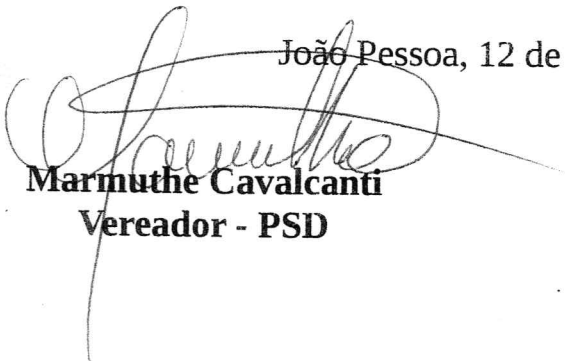


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe - PSD

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária /2015.**

ORAL

João Pessoa, 12 de novembro de 2015


Marmuthe Cavalcanti
Vereador - PSD